



**Referência:** BIM2\_SLEEP /CESAM/ PTDC/CTA-AMB/2518/2020

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Investigação para mestre** no âmbito do projeto SLEEP- Poluição luminosa em ecossistemas lóticos afectados por alterações globais e contaminação” com a referência PTDC/CTA-AMB/2518/2020 no Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), Universidade de Aveiro, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ecologia, Ecotoxicologia

2. **Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC):

3. **Requisitos de admissão:** Mestres em Ecologia, Ecologia Aplicada, Ecotoxicologia, Biologia Aplicada ou áreas afins e inscritos(as) em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo da Universidade de Aveiro e com disponibilidade imediata para integrar a equipa. A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em curso não conferente de grau académico. Será dada preferência a candidatos com experiência na área científica do projeto nomeadamente em ensaios ecotoxicológicos e manutenção em laboratório de insectos aquáticos. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. **Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

5. **Plano de trabalhos:** Ensaios ecotoxicológicos laboratoriais com *Chironomus riparius* expostos a Luz artificial noturna em combinação com outros contaminantes e fatores naturais. Avaliação de respostas individuais e bioquímicas. Apoio a outros trabalhos científicos ou técnicos no âmbito do projeto. Tratamento e análise estatística de dados e preparação/apresentação de relatórios e resultados do projeto incluindo artigos científicos.

6. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março ; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CESAM e no Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Doutor João Luís Teixeira Pestana, Investigador Auxiliar da Universidade de Aveiro.

**8. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá uma duração de 12 meses, com início previsto em 1 de Fevereiro de 2023, podendo ser renovável por igual período de tempo ou variável, até ao limite do prazo de execução do projeto, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1104,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolsheiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**10. Métodos de seleção:** os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:  
Avaliação curricular (100%): Qualificações académicas (incluindo notas finais de licenciatura e de mestrado, ponderação de 30%); Experiência na área científica do projeto (ponderação de 40%); Produção científica anterior (incluindo apresentações em congressos, livros, capítulos de livros e artigos científicos, ponderação de 30%).  
Se necessário o júri reserva o direito de convocar os três candidatos com melhor pontuação na componente “Avaliação curricular” para a realização de uma entrevista que pode ser feita presencialmente ou à distância, por zoom ou outro meio apropriado. Neste caso, a avaliação curricular terá um peso relativo de 70% e a entrevista de 30 %.

**11. Composição do Júri de Seleção:** o Júri é composto por Professor Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares (Presidente de Júri, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro), João Luís Teixeira Pestana (1º vogal, Investigador Auxiliar da Universidade de Aveiro), Susana Patrícia Mendes Loureiro (2º vogal, Professora Auxiliar com Agregação da Universidade de Aveiro), Isabel Maria Cunha Antunes Lopes (1º vogal suplente, Investigadora Principal da Universidade de Aveiro), Marta Sofia Soares Craveiro Alves Monteiro dos Santos (2º vogal suplente, Investigadora Auxiliar da Universidade de Aveiro).

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 23 de Novembro a 7 de Dezembro de 2022, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *i) Curriculum Vitae; ii) declaração de compromisso de honra em como o candidato cumpre os requisitos para inscrição em curso não conferente de grau académico; iii) certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.* Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.  
As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [jpestana@ua.pt](mailto:jpestana@ua.pt) com CC para [cesam-concursos@ua.pt](mailto:cesam-concursos@ua.pt) com o assunto “Application BIM2\_SLEEP”.

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, no prazo máximo de 30 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e mediante notificação aos candidatos através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de Março de 2023, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, 8 de novembro de 2022

João Luís Teixeira Pestana